



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Projeto de Lei nº 22/2014.

Sumula: Dispõe sobre a denominação de conjunto habitacional e dá outras providências.

A Câmara municipal de Roncador aprovou e eu, **Marília Perotta Bento Gonçalves** - Prefeita Municipal de Roncador sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se Conjunto Habitacional Joaquim Pereira Couto, o conjunto de moradias localizado no prolongamento da Avenida São Pedro em frente ao laticínio campo verde, Bairro do Jardim Anchieta.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa dos Correios e Telégrafos – ECT e a COPEL, Companhia de Energia Elétrica e a Empresa de Água Sanepar.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador 06 de outubro de 2014.

Esmael Veloso dos Santos

Vereador-Autor

Antonio Martins.

Vereador-coautor



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Justificativa

O conjunto habitacional no bairro do Jardim Anchieta, existe há vários anos, todavia até a presente data não tem um nome definido.

Com a intenção de regularizar a situação estamos propondo a denominação do conjunto com o nome um cidadão que fez parte da comunidade, o qual lutou toda sua vida para o bem desta população.

O nome que estamos propondo foi um cidadão que teve sua vida pautada sempre na honestidade possuidor de uma conduta digna de ser seguida, sendo, pois justa esta homenagem.

Solicitamos a todos a aprovação deste projeto de Lei, pois além de estarmos regularizando nossas vias públicas, também estamos homenageando o nosso povo.

Autor